



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.317, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

**Autoriza a Prorrogação do Prazo de Vencimento do Programa Troca-Troca de Sementes de Milho Safra 2017/2018.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Resolução FEAPER nº. 7 de 24 Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 25 de abril de 2018;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado para a data de 31 de maio de 2018, o vencimento dos pagamentos referentes ao Programa Troca-Troca de Sementes de Milho Safra 2017/2018, contratados com Agricultores do Município.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 27 de Abril de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)